PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 178/13

CONSIDERANDO as dificuldades que os comerciantes da cidade baixa vêm enfrentando ao longo dos últimos vinte anos para , no mínimo, manter seu comércio em funcionamento;

CONSIDERANDO que além das dificuldades que sentem para atrair a clientela , a falta de estrutura de um modo geral , verificada na localidade, contribui para o enfraquecimento dos comerciantes que ali trabalham;

CONSIDERANDO que a falta de segurança e a falta de locais para se estacionamento de veículos desestimulam as pessoas a virem fazer compras no comércios da cidade baixa, bem assim, desmotivam os comerciantes a fazer qualquer investimento;

CONSIDERANDO sua importância histórica, o conjunto de lojas, o número de agências bancárias e a grande população existente na cidade baixa e, ainda, que o número de empregos gerados por esses comerciantes é importante para a economia de Salvador;

CONSIDERANDO a importância econômica e social que a revitalização do comércio da cidade baixa representa para o Município de Salvador sobretudo para as famílias que ali residem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que os benefícios fiscais concedidos pelo Município para comerciantes da cidade baixa sejam estendidos até o ano de 2016.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013.
VADO MALASSOMBRADO